



Ministério da educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

EDITAL N.º 1, DE 21 DE JULHO DE 2021  
SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS TÉCNICOS

A Diretoria de Ensino (Diren) do Campus Alegre do Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo simplificado para o Programa Específico de Atenção Secundária da Política de Assistência Estudantil do Ifes: Programa Auxílio Monitoria e Monitoria Voluntária, conforme condições a seguir:

## **1 DO PÚBLICO-ALVO, DAS DISCIPLINAS E DAS VAGAS**

**1.1** O Auxílio Monitoria destina-se a alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados ao ensino médio oferecidos pelo Ifes – Campus de Alegre que já tenham cursado, com aprovação, ou estejam cursando o componente curricular a ser pleiteado.

**1.2** A relação das vagas, as turmas a serem atendidas e as turmas que podem concorrer a cada vaga está disposto no anexo II deste edital.

**1.3** Os candidatos poderão se inscrever em, no máximo, duas disciplinas.

**1.4** Para o preenchimento das vagas do Auxílio Monitoria e Monitoria Voluntária serão convocados os primeiros candidatos aprovados por ordem decrescente de classificação.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições serão realizadas mediante o envio do anexo III deste edital, devidamente preenchido, assinado e digitalizado, à Diren do Campus de Alegre pelo e-mail **diren.ale@ifes.edu.br**, no período de **21/7 a 28/7 de 2021**.

**2.2** O candidato à vaga de monitor deverá cumprir os seguintes requisitos:

a) ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos técnicos integrados ao ensino médio ofertados pelo Campus de Alegre;

b) não ter cumprido ou cumprir punições disciplinares;

c) ter disponibilidade de carga horária semanal correspondente a 6 (seis) aulas de 50 minutos

cada uma para cumprir as atividades programadas, distribuída da seguinte forma:

— 5 (cinco) aulas semanais para atendimento aos estudantes em aulas, projetos e demais atividades de ensino;

— 1 (uma) aulas semanais para planejamento com o(s) docente(s) da disciplina.

**2.3** O candidato só poderá participar de uma monitoria.

### **3 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA**

**3.1** São objetivos do Programa de Monitoria:

a) contribuir para a melhoria da aprendizagem dos conteúdos referentes à formação específica dos cursos técnicos;

b) estimular a autonomia para os estudos;

c) incentivar a participação de alunos dos cursos técnicos no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da Instituição;

d) favorecer a oferta de atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;

e) propiciar a cooperação e a socialização de conhecimentos;

f) propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem.

### **4 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

**4.1** São atribuições do monitor:

a) ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento da Organização Didática (ROD) dos cursos técnicos;

b) ser assíduo e pontual em todas as atividades de acompanhamento do programa, assim como nos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado;

c) cumprir carga horária semanal corresponde a 6 aulas semanais de 50 minutos cada aula;

d) colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares, e outros de natureza similar;

e) auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;

f) atender e orientar os alunos remotamente enquanto perdurar a aplicação das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNP), excepcionalmente instituídas em decorrência da pandemia da Covid-19, servindo-se obrigatoriamente dos seguintes recursos tecnológicos:

— atendimento síncrono semanal, com horário pré-definido, por meio da plataforma de webconferência da Rede Nacional de Pesquisa (RNP) ou similares;

— atendimento assíncrono por meio de e-mails ou similares.

g) cooperar com a adaptação e a integração dos alunos na instituição;

h) identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo ao professor medidas alternativas;

i) entregar, no último dia útil do mês, folha de frequência e relatório das atividades contendo a sua assinatura e a do professor responsável à diretoria de ensino do Campus;

j) apresentar justificativa, por escrito, a diretoria de ensino, sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos.

## **5 DO PROFESSOR ORIENTADOR**

### **5.1 São atribuições do professor orientador:**

a) definir a carga horária e os horários de atendimento do monitor de modo que não afete os horários de aula dele;

b) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;

c) capacitar o monitor para o uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à atuação dele nas atividades propostas;

d) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;

e) realizar reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;

f) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor valendo-se de critérios previamente estabelecidos, e conhecidos pelo monitor;

g) acompanhar o desempenho do aluno nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo;

h) supervisionar a redação do relatório das atividades desenvolvidas pelo monitor;

i) assinar o relatório das atividades, elaborado pelo monitor, e encaminhá-lo à Diren no prazo estabelecido;

j) identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a Diren.

k) Definir, enquanto perdurar a aplicação das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNP),

excepcionalmente instituídas em decorrência da pandemia da Covid-19, a carga horária destinada aos atendimentos síncronos e assíncronos dos monitores, bem como a carga horária para planejamento com o monitor, respeitando a carga horária total de 6 horas semanais.

## **6 DA SELEÇÃO DOS MONITORES**

**6.1** A seleção do monitor será realizada em duas etapas:

a) ETAPA 1: nota final de aprovação no componente curricular, ou componente curricular equivalente, a qual concorre a vaga;

b) ETAPA 2: entrevista.

**6.1.1** Especificamente para as vagas de Inglês I, II e III e Introdução a Programação e Programação II, a etapa 1 consistirá de uma avaliação via questionário do AVA/Moodle a ser realizada no dia 2/8/2021.

**6.1.1.1** O link de acesso à sala do AVA e todas as informações para realização das avaliações serão enviadas para o e-mail do candidato informado na ficha de inscrição, anexo III deste edital.

**6.2** A Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Ensino Técnico fornecerá os históricos escolares dos candidatos contendo as notas de aprovação no componente curricular, ou componente curricular equivalente, a qual concorre a vaga.

**6.2.1** Os professores-orientadores deverão analisar os históricos escolares no dia 2 de agosto de 2021 e enviar à Diren a relação dos candidatos por ordem decrescente de classificação.

**6.2.2** O resultado da etapa 1 será divulgado no dia 3 de agosto de 2021 na página do Ifes – Campus de Alegre (<https://alegre.ifes.edu.br/>) e as interposições de recurso deverão ser enviadas para o e-mail da Diren ([diren.ale@ifes.edu.br](mailto:diren.ale@ifes.edu.br)) no dia 3 de agosto de 2021.

**6.2.3** O resultado dos recursos da etapa 1 será divulgado no dia 4 de agosto de 2021.

**6.3** As entrevistas serão realizadas por webconferência com o professor responsável pelo componente curricular. O link de acesso, bem como o horário, serão encaminhados para o e-mail do candidato, informado na ficha de inscrição, anexo III.

**6.3.1** A entrevista terá um valor total de **dez pontos** e será realizada no período de 5 a 6 de agosto de 2021.

**6.3.2** Em hipótese alguma o docente será responsabilizado por eventuais problemas na conexão de Internet.

**6.3.3** Só será permitido um acesso nas salas de webconferência.

**6.3.4** Em caso de instabilidade na plataforma da RNP ou Meet institucional, devidamente notificada pelo Núcleo de Tecnologias Educacionais do Ifes - Campus de Alegre, todos os

candidatos que estiverem com acesso no momento da instabilidade poderão acessar novamente as salas.

**6.4** A pontuação de cada candidato será calculada pela média simples da pontuação das duas etapas de seleção.

**6.4.1** O candidato será desclassificado do processo de seleção quando:

a) não participar de alguma das etapas de seleção.

b) obter nota final igual a zero pontos.

**6.4.2** O candidato que for classificado para duas vagas deverá assumir a monitoria do componente curricular da primeira opção indicado na ficha de inscrição, anexo III, a menos que na segunda opção não haja candidatos suplentes, nesta ocasião o candidato poderá escolher qual componente curricular prefere.

**6.4.3** Em caso de empate entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

a) maior nota de aprovação no componente curricular;

b) maior idade.

**6.5** O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 9 de agosto de 2021 na página do Ifes – Campus de Alegre (<https://alegre.ifes.edu.br/>) e as interposições de recurso deverão ser enviadas para o e-mail da Diren ([diren.ale@ifes.edu.br](mailto:diren.ale@ifes.edu.br)), no dia 9 de agosto de 2021.

**6.6** O resultado final será publicado no dia 10 de agosto de 2021 na página do Ifes – Campus de Alegre.

**6.7** Os candidatos que forem convocados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

**6.8** Em caso de cancelamento da monitoria ou desistência de participação no programa pelo monitor, o discente suplente no resultado final será convocado.

**6.8.1** Caso não constem suplentes no resultado final, a Diren poderá realizar uma nova seleção por meio de edital específico, remanejar ou destinar a vaga para outro componente curricular.

## **7 DA BOLSA**

**7.1** A bolsa terá vigência a partir da data de início da efetiva execução das atividades de monitoria até o término do ano letivo de 2021.

**7.1.1** A monitoria voluntária não fará jus ao reembolso financeiro.

**7.2** O valor da bolsa referente ao Auxílio Monitoria será de R\$ 100 (Cem reais), a serem pagos mensalmente, no período de vigência do programa.

**7.3** O monitor habilitado após as interposições de recurso deverá enviar à Diren no dia 11 de agosto de 2021 os seguintes documentos escaneados e em formato PDF:

a) cópia do documento de identidade (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação);

b) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) dados bancários (cópia do cartão de Conta-Corrente em qualquer banco ou conta poupança na Caixa Econômica Federal) (**Apenas para os aprovados no auxílio monitoria**);

d) Termo de Compromisso do Monitor, devidamente assinado pelo monitor.

**7.4** Os discentes monitores não receberão o auxílio nos períodos de férias escolares regulamentares, exceto quando existir necessidade de atendimento e disponibilidade do estudante.

**7.5** O monitor será desligado do programa e a bolsa será cancelada (nos casos de auxílio monitoria):

a) por solicitação do discente monitor;

b) por solicitação do professor orientador;

c) omissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do discente, no processo de inscrição, seleção e participação no programa;

d) por ausência do discente monitor às atividades programadas;

e) automaticamente na conclusão do curso, término do programa ou do prazo máximo de duração da monitoria;

f) por decisão da Comissão de Ética, em razão de cometimento de ato indisciplinar.

**7.6** Os discentes que forem desligados do programa ou tiverem o auxílio cancelado só poderão retornar ao programa após serem selecionados em um novo edital.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** É vedada a divisão do Auxílio Monitoria entre dois ou mais discentes.

**8.2** O monitor não substituirá o docente em nenhuma de suas funções ou responsabilidades, apenas o auxiliará.

**8.3** As atividades de monitoria terão início no dia 12 de agosto de 2021.

**8.4.** O Ifes – Campus de Alegre não impedirá os discentes bolsistas dos diversos programas de pesquisa, de agências de fomento ou de empresas, a participarem do edital de monitoria e usufruir da bolsa por mérito.

**8.5** Excluir-se-á, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com a instituição.

**8.6** Ao final do exercício de monitoria e após avaliação dos professores orientadores, o monitor terá direito ao recebimento de declaração de participação no programa.

**8.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Diren e pela comissão responsável pela Assistência Estudantil no Campus de Alegre.

**8.8** As dúvidas referentes ao processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail [diren.ale@ifes.edu.br](mailto:diren.ale@ifes.edu.br) ou pelo telefone (28) 3564-1806.

Alegre, 21 de julho de 2021.



**Jacyara Conceição Rosa Mardgan**  
Diretora de Ensino  
Portaria nº 1.095 - DOU 13.05.2019



Ministério da educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

EDITAL N.º 1, DE 21 DE JULHO DE 2021  
SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS TÉCNICOS

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

<b>Atividades</b>	<b>Data</b>
Inscrições	21 a 28/7/2021
Homologação das Inscrições	29/7/2021
Interposição de Recursos	29/7/2021
Resultado de Recurso	30/7/2021
Análise dos Históricos Escolares	2/8/2021
Realização das avaliações de Inglês I, II e III e Introdução a Programação e Programação II	2/8/2021
Divulgação do resultado preliminar da etapa 1	3/8/2021
Interposição de recursos do resultado preliminar da etapa 1	3/8/2021
Resultado de Recurso	4/8/2021
Realização das entrevistas	5 e 6/8/2021
Divulgação do Resultado Preliminar	9/8/2021
Interposição de recurso	9/8/2021
Resultado final	10/8/2021
Entrega dos documentos à Diren	11/8/2021
Início das atividades de monitoria	12/8/2021



Ministério da educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

EDITAL N.º 1, DE 21 DE JULHO DE 2021  
SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS TÉCNICOS

## ANEXO II

### Relação de disciplinas com Auxílio Monitoria (com bolsa)

Código da Vaga	Disciplinas	Professor Responsável	Vagas	Turmas a serem atendidas	Turmas que podem de candidatar	Componente curricular a ser avaliado
CTB01	Química I	Evânia Geralda da Silva	1	1ºs anos	2ºs e 3ºs anos	Química I
CTB02	Biologia II	Lilianne Gomes da Silva	1	2ºs anos	3ºs anos	Biologia II
CTB03	Matemática II	Roberto Vargas de Oliveira	1	2ºs anos	3ºs anos	Matemática II
CTB04	Matemática III	Roberto Vargas de Oliveira	1	3ºs anos	3ºs anos	Matemática II
CTB05	Física III	Bernardo Brunoro Dilem	1	3ºs séries	3ºs anos	Física I e Física II
CTB06	Microbiologia de Alimentos	Maria Isabel Suhet	1	2ºTGI	3ºTGI	Microbiologia de Alimentos
CTB07	Produção Vegetal III	Wallace Luís de Lima	1	3ºs TAls	3ºs TAls	Produção Vegetal I
CTB08	Produção animal I (Avicultura)	Maria Cecília Cabral Rampe	1	1ºs TAls	2ºs e 3ºs TAls	Produção Animal I
CTB09	Química III	Danieli Marcolan Carari	1	3ºs anos	3ºs anos	Química I e Química II
CTB10	Biologia I	Diego Ceolin	1	1ºs anos	2ºs e 3ºs anos	Biologia I
CTB11	Matemática III	Adriano Posse Senhorelo	1	3ºs TAI I, II e IV; 3º TGI	3ºs anos	Matemática II
CTB12	Montagem e Manutenção de Sistemas	Janio Glória de Oliveira	1	1º TII	3º TII	Montagem e Manutenção de Sistemas operacionais

	operacionais					
CTB13	Matemática III	André Oliveira Souza	1	3º TII	3ºs anos	Matemática II
CTB14	Introdução a Programação e Programação II*	Carlos Alexandre Siqueira da Silva	1	1º e 2º TII	2º e 3º TII	Conteúdos da ementa de Introdução a Programação e Programação II
CTB15	Física I	Marcus Antonio Santolin	1	1ºs anos	2ºs e 3ºs anos	Física I
CTB16	Inglês I, II e III*	Janderson	1	1ºs, 2ºs e 3ºs anos	1ºs, 2ºs e 3ºs anos	Conteúdos da ementa de Inglês I, II e III

### Relação das Disciplinas de Monitoria Voluntária (sem jus à bolsa)

<b>Código da Vaga</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Professor Responsável</b>	<b>Vagas</b>	<b>Turmas a serem atendidas</b>	<b>Turmas que podem de candidatar</b>	<b>Componente curricular a ser avaliado</b>
CTV01	Montagem e Manutenção de Sistemas operacionais	Janio Glória de Oliveira	1	1º TII	3º TII	Montagem e Manutenção de Sistemas operacionais
CTV01	Matemática I e II	André Oliveira Souza	1	1ºTII e 2º TGI	2ºs e 3ºs anos	Matemática I
CTV01	Produção animal I (Piscicultura)	Paulo José Fosse	1	1ºs TAIs	2ºs e 3ºs TAIs	Produção Animal I

\* Ver item 6.1.1



Ministério da educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

EDITAL N.º 1, DE 21 DE JULHO DE 2021  
SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS TÉCNICOS

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

**Disciplinas:**

Opção	Código da Vaga	Disciplina	Professor Responsável
1º			
2º			

---

Assinatura do aluno



Ministério da educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus de Alegre

EDITAL N.º 1, DE 21 DE JULHO DE 2021  
SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS TÉCNICOS

#### ANEXO IV

#### TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

Eu, abaixo assinado, \_\_\_\_\_,  
aluno(a) regularmente matriculado no \_\_\_\_\_ ano, do curso técnico em  
\_\_\_\_\_ turma \_\_\_\_\_, na condição de **MONITOR** da disciplina de  
\_\_\_\_\_, assumo o compromisso de exercer a  
Monitoria no **ano letivo de 2021**, nas seguintes condições:

- a. Ter disponibilidade de carga horária semanal correspondente a 6 (seis) aulas de 50 minutos para cumprir as atividades programadas, sendo este período distribuído da seguinte forma: no mínimo 3 (três) aulas semanais, podendo chegar à 5 (cinco) aulas semanais, para atendimento aos estudantes em aulas, projetos e demais atividades de ensino; 1 (uma) aula semanal para planejamento com o(s) docente(s) da disciplina.
- b. Apresentar relatório ao Professor Responsável da disciplina, sempre que solicitado.
- c. Cumprir com as atribuições previstas no Edital de Seleção de Monitoria nº 01/2021, ciente de que as atividades não constituem vínculo empregatício.

Declaro possuir conhecimento do conteúdo do Edital de Seleção de Monitoria nº 01/2021 e, para firmar a validade do que aqui se estabelece, assino o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 3 (três) vias.

Alegre, ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor